



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/CL

Lei Municipal nº 6.135, de 27 de setembro de 2022.

Art. 22 Dispõe sobre o funcionamento do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 094/2025

Dispõe sobre aprovação do plano de ação 2025 e do Relatório de Atividades da organização da sociedade civil – Instituto Sociocultural Meraki, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Conselheiro Lafaiete.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conselheiro Lafaiete-MG, por meio de sua presidente, Sra. Tatiana Aparecida Borges dos Santos, de acordo com a Lei nº 6.135/2022, art. 22, no uso de suas competências:

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional Dos Serviços Socioassistenciais de 2009 aprovada pela Resolução 109/09 do CNAS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 182, de 13 de FEVEREIRO DE 2025 que caracteriza, estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, ofertados de forma isolada ou cumulativa, no âmbito do SUAS, por entidades e organizações da sociedade civil de assistência social;

CONSIDERANDO análise feita pela Plenária em reunião extraordinária no dia 17/12/2025, da documentação apresentada: Documentos da Entidade, Plano de Ação 2025 e Relatório de Atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de inscrição da entidade **Instituto Sociocultural Meraki**, inscrita sob CNPJ nº 27.562.425/0001-40.

Art. 2º - A entidade passará a vigorar sob o número **09** no Conselho Municipal de Assistência Social, na categoria de **Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**.

Art. 3º - O CMAS aprova a emissão da declaração de registro que deverá ser encaminhado à entidade bem como à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Art. 4º - A presente inscrição é por tempo indeterminado, devendo ser apresentado anualmente os documentos conforme Resolução 046/2023, **até o dia 30 de abril**, do próximo ano corrente para renovação da mesma;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Conselheiro Lafaiete, 17 de Dezembro de 2025.

Tatiana Aparecida Borges dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-CL

CASA DOS CONSELHOS “JOÃO TEIXEIRA DA SILVA FILHO”
Rua Oliveira de Souza, nº 45, Centro – Conselheiro Lafaiete/MG – CEP 36.400-025
Tel.: 3764-9805 Ramal: 1068 Corp.: 9 8408-8154
E-mail: cmas@conselheirlafaiete.mg.gov.br